



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1011

Órgão Oficial do Município



Grupo de Gestantes



CALENDÁRIO DE ENCONTROS

08/08	05/09	03/10
07/11	05/12	19/12

 **13h30** Haverá ônibus saindo às 13h nos PSFs

 **CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO**



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n. 10.400 de 04 de agosto de 2023**

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7 - Presidente da Comissão

Fábio Villalva - RG. 43.713.892-6 - Membro da Comissão

José Guilherme Ferreira - RG 36.186.118-7 - Membro da Comissão

Louana Maria Capozio - RG. 28.460.142-1 - Membro da Comissão

Luiz Otávio de Carvalho - RG. 16.334.037-7 - Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.338 de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.401 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a progressão funcional de CARLOS RENATO HAJZOK SAVIO, para o Nível de Guarda Municipal Classe Especial.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 3473/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a progressão funcional de CARLOS RENATO HAJZOK SAVIO, RG. 25.159.232-7,

Matricula nº 370, para o nível de Guarda Municipal Classe Especial, a partir de 04 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.402 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação da redução de jornada ao servidor MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01/91 e Decreto 3696/21,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratar de interesse particular nos termos da Portaria nº 101, de 01 de junho de 2023, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a redução de jornada de trabalho concedida ao servidor **MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES** por força da portaria nº 101, de 01 de junho de 2023, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 10.403 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação da redução de jornada ao servidor MAYRA LEINATTI NINI.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01/91 e Decreto 3696/21,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratar de interesse particular nos termos da Portaria nº 112, de 04

de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a redução de jornada de trabalho concedida ao servidor *MAYRA LEINATTI NINI* por força da portaria nº 112, de 04 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 014, de 04 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre nomeação de ELIANDRO DE OLIVEIRA, para o cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO a decisão do processo nº 1000140-02.2023.8.26.0296,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *ELIANDRO DE OLIVEIRA*, RG: 30.330.098-X, para o cargo de Guarda Municipal, a partir de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 3276/19.

Art. 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 015, de 04 de agosto de 2023,

da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre nomeação de RICARDO DE MATOS GUIMARÃES, para o cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO a decisão do processo nº 1000140-02.2023.8.26.0296,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *RICARDO DE MATOS GUIMARÃES*, RG: 44.480.541-2, para o cargo de Guarda Municipal, a partir de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 3276/19.

Art. 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 308, de 04 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de DIEGO FERNANDES, nomeada para o cargo efetivo de MOTORISTA, em razão do decurso do prazo para sua posse.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 209 de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou *DIEGO FERNANDES*, RG n. 47.769.159-6, para o cargo efetivo de MOTORISTA, no âmbito do Concurso n.

01/2023, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 309, de 04 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de
EDSON DA COSTA MANCO,
nomeado para o cargo efetivo de
MOTORISTA, em razão do decurso
do prazo para sua posse.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 205 de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou EDSON DA COSTA MANCO, RG n. 18.225.111, para o cargo efetivo de MOTORISTA, no âmbito do Concurso n. 01/2023, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

**Portaria nº 054, de 04 de agosto de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de
RENATA BARBOSA DOS SANTOS
para o cargo efetivo de
PSICÓLOGO.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA BARBOSA DOS SANTOS, RG n. 57.185.433-3, para o cargo de PSICÓLOGO, em virtude da exoneração a pedido de Roseli Maria Silva, portaria nº 53 de 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 077, de 04 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre concessão de
Licença da funcionária VITORIA
DIOTO DE BRITO para tratar de
interesse particular e dá outras
providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor público, VITORIA DIOTO DE BRITO, RG. 56.732.294-4, matrícula 4833-1, do cargo de Assistente Administrativo, para tratar de interesse particular, a partir de 07 de agosto de 2023 até 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 112 de 04 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária MAYRA LEINATTI NINI para tratar de interesse particular e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público, MAYRA LEINATTI NINI, RG. 32.733.685-7, matrícula 3584-1, do cargo de Psicólogo, para tratar de interesse particular, a contar de 10 de agosto de 2023 à 09 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

[Por Falta de Regularização de Estabelecimento]

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE

INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 691/2023, ao contribuinte/empresa GABRIEL LAURINDO DA SILVA, CNPJ: 31.940.337/0001-02, no valor de 20 (vinte) UFESP (R\$ 685,20 – Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com os art. 280, 356 (I, II), 357, 358 e 361 parágrafo único da Lei 011A/2010 e art. 220 da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 398/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de **julho de 2023**, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 421/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Parecer sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 049A/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de**

Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 049A/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **EVER TIMOTEO ORTIZ VERA 21766702805**, inscrita sob **CNPJ nº 15.244.835/0001**, tendo por objeto a contratação de oficina de pintura em tela, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido aditamento de execução - Contrato nº. 96/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido realizado pela empresa Contratada, assim como Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Ofício nº 166/2023), o qual ACOLHO como razão de decidir, **DECIDO** o que sege:

- **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **o Aditamento de Prazo de Execução por mais 98 (noventa e oito) dias**.

II - Ato contínuo, **NOTIFICO** a empresa Contratada empresária **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.374.330/0001-01**, para que execute o referido contrato nos termos e condições já pactuados, caso não haja tal cumprimento, É DEVER da unidade fiscal e gestora (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Educação) iniciar os procedimentos sancionatórios cabíveis.

III - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de julho de 2023.

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 049B/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 049B/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JOSE CARLOS DIAS BICALHO**, inscrita sob

CNPJ nº 08.238.600/0001-02, tendo por objeto a contratação de oficina de orquestra de violeiros e grupo de dança de catira, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 049C/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 049C/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA**, inscrita sob **CNPJ nº 11.834.941/0001-47**, tendo por objeto a contratação de oficina de pintura em tecido na escola, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 049D/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 049D/2022**, firmado com a pessoa física **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade RG nº **28.858.089-8** e inscrito no CPF nº **187.038.218-89**, tendo por objeto a contratação de oficina de wushu tradicional kung fu, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 98/2022 -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS, conforme especificações do edital, no Termo de Referência - Anexo II.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 098/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.492.249/0001-18**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico, sinalização viária vertical e horizontal, sarjetão e acessibilidade nas Ruas Darcy Furegatti, Avelino Lolli, Das Palmas e Das Hortências, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Retificação ao Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) - Contrato nº. 96/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE RETIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial despacho publicado no jornal da cidade de Santo Antônio de Posse em 20 de abril de 2023, p. 05, **RETIFICO** o despacho publicado para fazer constar que o valor total a ser Aditado são R\$ 32.427,74 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), o qual representa 3,51% sobre o valor inicial e não como constou anteriormente R\$ 31.697,92 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), o qual representou 3,43%. Ficando mantida todas as demais condições ali estabelecidas.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3241/2023

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, DOS TIPOS: UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO PARA MERENDA ESCOLAR E DEPARTAMENTO DE AUDIO E VIDEO, UTILITÁRIOS TIPO VAN ADAPTADO PARA CADEIRANTE E VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO FURGÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A **Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados, que fica **SUSPENSO** o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, DOS TIPOS: UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO PARA MERENDA ESCOLAR E DEPARTAMENTO DE AUDIO E VIDEO, UTILITÁRIOS TIPO VAN ADAPTADO PARA CADEIRANTE E VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO FURGÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Tal pedido de suspensão se faz necessário para correção do termo de referência apresentado pela Secretaria de Educação (unidade solicitante, que será fiscal e gestora contratual).

Após as providências de retificações devidas, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 458/2023 emitido pela Secretaria de Saúde e manifestação da detentora da Ata, constatou-se que a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.778.759/0001-00, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS EM pedido nº 01709/2023 emitido pela Secretaria de Saúde, conseqüentemente, deixando de atender o pactuado em ATA DE REGISTRO Nº 08D/2023**, cujo objeto tratou de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital. Assim, fica sujeita a Contratada a seguinte sanção administrativa:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor TOTAL do item registrado, quando: não houver entrega do pedido da Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto; descumprimento de condições e obrigações assumidas (ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado). Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado); OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.778.759/0001-00, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E a entregar o produtos requisitados e especificados em Edital**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **se somente houver entrega com atraso: sanção de multa de 10% sobre o importe total do item registrado, o qual diz respeito ao valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), subitem 21.2.2.1 do Edital;**

- **se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, o qual corresponde a R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 21.2.2.2 e 21.2.3 do Edital**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira
PMSAPOSSSE

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 054A/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **EVER TIMOTEO ORTIZ VERA 21766702805**, inscrita sob **CNPJ nº. 15.244.835/0001**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE PINTURA EM TELA.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 03 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 054B/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JOSE CARLOS DIAS BICALHO - MEI**, inscrita sob **CNPJ nº. 08.238.600/0001-02**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE ORQUESTRA DE VIOLEIROS E GRUPO DE DANÇA DE CATIRA.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 03 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 054C/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA**, inscrita sob **CNPJ nº 11.834.941/0001-47**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO NA ESCOLA.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 03 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 054D/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **187.038.218-89**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE WUSHU TRADICIONAL KUNG FU.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 03 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 052/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE

CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADORA: **MIRIA HELENA BUGLIA**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 13.xxx.xxx-4 – SSP/SP e CPF nº 137.xxx.xxx-80.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**.

Santo Antônio De Posse/SP, 04 de agosto de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ: 60.023.231/0001-42**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 047/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais para manutenção e reparo das redes de fibra óptica externa do município, com a finalidade de atender às necessidades da Guarda Civil Municipal – Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de agosto de 2023.

BEATRIZ B. MARTINS

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 047/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais para manutenção e reparo das redes de fibra óptica externa do município, com a finalidade de atender às necessidades da Guarda Civil Municipal – Secretaria de Segurança Pública, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante, a empresa vencedora **PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ: 60.023.231/0001-42**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

Secretário de Segurança Pública
PMSAPOSSSE

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Presencial nº. 061/2023**,

Processo Administrativo nº. 2924/2023, Registro de preços visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P13 - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO ESTADUAL: AGEMCAMP / FUNDOCAMP Nº. 041/2022, A FIM DE ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA DO MUNICIPIO, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Ana Lucia Lima da Silva, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI. D BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Presencial nº. 065/2023, Processo Administrativo nº. 2995/2023, Registro de Preço, visando o fornecimento de gás de cozinha P13 e vasilhame P13 e P45- para atender todas as Secretaria desta Municipalidade**, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Secretária de Saneamento, Sra. Alice Bortolotto Valsechi, a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Ana Lucia Lima da Silva, o Secretário Municipal De Saúde, Sr. Edmar Oliveira De Sousa, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Claudia Ap. Pinho Lalla, a Secretária da Fazenda, Sra. Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, o Secretário de Segurança Pública, Sr. Valter Luis Lourenço e O Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Tiago Nizoli de Campos, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

JOSEANI. D BASSANI TORRES

PREGOEIRA

ALICE BORTOLOTTTO VALSECHI

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 005/2023, Processo Administrativo nº 2708/2023, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CLAUDIA AP. PINHO LALLA, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 28 de julho de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RENATA BARBOSA DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **PSICÓLOGO**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 04 de agosto de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Comunicados

ERRATA COMUNICADO

A Prefeitura Municipal, vem por meio deste informar o que segue:
Lista completa das famílias Contempladas,
que cumpriram os requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida

TERREO

Nº	NOME
1	MEIGUE GEAMBASTIANI SILVA
2	MARIA DE LOUDES LOPES
3	NATALINO MARCELINO
4	ANDERSON RICARDO PEREIRA
5	ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
6	ISABELA DE GODOY
7	IRENE CANDIDO DA SILVA
8	APARECIDO JOAQUIM DE PAULA
9	ARACI DE PAULA NISTARDO
10	ROSA MARIA FERIGATTI
11	ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI
12	MARIA SANTA ALVES
13	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS
14	SALUSTIANA BEZERRA PERRONE
15	CONCEIÇÃO APARECIDA PAIAO BERNARDO
16	MARIA GILDA VENERE
17	ENI RIBEIRO
18	LUIZ ANTONIO GIROTO
19	SEBASTIANA DALARME
20	IVONETE DE CAMPOS
21	VANDA MARIA LUTERO
22	CLEUSA BARREIRO DE CARVALHO
23	JOCELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
24	ELVIRA BENEDITA VALSECHI DECCO
25	MARIA APARECIDA CEZAR
26	DIVINA DOMINGUES
27	ODETE DE SOUZA
28	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
29	MARIA DOS SANTOS CRUZ
30	ELIZETE DE SENE
31	AGENOR CONDE
32	MARIA IZABEL DA SILVA SARTI
33	MARY HELEN SILVA BONI
34	MARIA DOS REMEDIOS CASTRO
35	MARINA CRISTIANE RODRIGUES
36	MARCIA SABINO LEMES

PAVIMENTO 1

Nº	NOME
1	ROSIMERI APARECIDA BAGATIN
2	TICIANA BATISTA DOS SANTOS
3	CRISTIANI SEBASTIANA PEREIRA PAIXÃO DE S
4	SONIA REGINA DA ROCHA
5	LUCILIA LIMA DOS SANTOS CONDE
6	DANIELA PINHEIRO
7	ZILDA BACCHIN DA SILVA
8	RAFAELA CRISTINA RIGHI CESARIO
9	ROZILDA CANDIDA BERNARDO FERREIRA
10	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO
11	VALERIA CRISTINA MENDONÇA
12	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
13	JUCIMARA BRITO VENERE
14	FERNANDA CRISTIANA SOATO
15	ROSALI VERGILLI VITOR
16	JESSICA RENATA DA SILVA MEDEIROS
17	HELENA TIBURCIO GARCIA
18	KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO
19	LUCAS ALVES SANTOS
20	ELIENE FRANCISCA SANTANA
21	NEUZA PIRES PEREIRA
22	MILENE DA SILVA SANTOS
23	ROSANA SOARES
24	TATIANA DE PAULA LOPES
25	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA
26	IVONILDE SILVA DE JESUS
27	ROSA HELENA DOS SANTOS
28	ELIETE ALVES LEITE
29	BETHANIA DOS SANTOS GONÇALVES
30	JOSE JULIO MARIANO
31	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA
32	PRISCILA RODRIGUES
33	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA INACIO
34	JOSELENE ALVES DA SILVA
35	CLAUDIA HELENA SIMIKOSKI PEREZ
36	ALAIDE DE JESUS DOS SANTOS

PAVIMENTO 2

Nº	NOME
1	ALINE CAXA CATHARINO
2	GRACIELE SILVA BONI
3	CLARICE BIAZOTTO DA SILVA
4	JESSICA HOLNDA DO NASCIMENTO SILVA
5	ERICA FERNANDA PEREIRA
6	ROSIMEIRE MARTINS DE MELO
7	ROSENILDE DE OLIVEIRA
8	CRISPINA FRANCISCA SILVA PEREIRA
9	CAMILA FERNANDA FRANCISCO DA SILVA
10	VANDERLEIA APARECIDA BRANDÃO
11	MIRIAM DE FATIMA TOLEDO MARIANO
12	SUELI FERREIRA
13	SIMONI MARTINS RAMOS
14	ELIONICE JESUS DOS SANTOS
15	JULIANA ARCHANGELO
16	DENISE LOPES ANDRE
17	DAIENE DARC DA SILVA
18	CRISTINA CARIOCA ARANTES
19	LUCIANA APARECIDA BORGES DA SILVA
20	APARECIDA REIS FRANCA
21	ARIANE GALDINO ALVES
22	SONIA APARECIDA RODRIGUES
23	SELMA CRISTINA PEREIRA MIRANDA
24	FABIANA SIMONE PIRES DE MORAES
25	ISABELA RENATA MODESTO DA SILVA
26	SILVIA RAMOS DOS SANTOS
27	JOSIELI APARECIDA DE SOUZA
28	KELE ANDREZA TEODORO
29	ANA CLAUDIA VASCONCELLOS PEREIRA
30	PAULO ROBERTO FLORENTINO
31	JOSIANA CRISTINA GONÇALVES
32	ANA CLAUDIA DA FONSECA
33	SANDRA APARECIDA CACHIELLI
34	CLEIDINEI EVANGELISTA
35	SILVIA MARA DE ALBUQUERQUE
36	CLAUDIA FERRAZ DA SILVA

PAVIMENTO 3

	NOME
1	TERESINHA DE FATIMA JUSTINO
2	RENATA ISABEL DE OLIVEIRA
3	VERA LUCIA BALESTRIM
4	GILMARA PINHEIRO GOMES
5	ELCILENE BRANDAO DOS SANTOS
6	RENATA APARECIDA DOS SANTOS
7	ROSANGELA APARECIDA CANCIO DA CUNHA
8	ALEXANDRA RIGHI
9	MIRIAN DIONIZIO
10	SANDRA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES
11	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
12	ROSELY DO CARMO BERNARDO CLAUDIO
13	ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO
14	LYVIA MARIA PRINCESA
15	LUANA APARECIDA MAGALHÃES
16	MARIA CHAGAS PEREIRA
17	CLAUDENICE MAXIMO DE OLIVEIRA
18	JOSELI APARECIDA STAIGER
19	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA
20	ANGELICA DE MIRA
21	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
22	CIRENE APARECIDA COSTA DE SOUZA
23	MERCIA VITURIDA SILVA
24	NEIDE APARECIDA RODRIGUES
25	ROSENEIDE CHAVES BORGES
26	MARIA SANTA BARBARA DE SOUZA PINTO
27	MARTA ROSA PEREIRA
28	LUCICLEIA BANDEIRA GONÇALVES
29	TATIANA CRISTINA LOPES
30	BENEDITA PEREIRA DA SILVA
31	MAURA SANTOS
32	MARGARETE ALVES DA SILVA
33	ANDREIA BENEDITA MIRANDA
34	LUANA ALVES SANTOS
35	MONIQUE TERESA GARCIA
36	TATIANA ROBERTO LOURENÇO

